



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO ESPECIAL SOBRE A 1ª INFÂNCIA – DIREITOS E GARANTIAS CONSTITUCIONAIS – PEC Nº 34/2024

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2025  
(Da Sra. Deputada Federal Laura Carneiro)

Requer a realização de audiência pública com representante da Childhood Brasil, para discutir a PEC nº 34, de 2024, que "inclui a primeira infância como beneficiária de direitos e garantias, no Texto Constitucional"

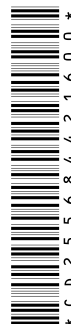
Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública com a **Childhood Brasil**, para discutir a **PEC nº 34, de 2024**, que *"inclui a primeira infância como beneficiária de direitos e garantias, no Texto Constitucional"*.

### JUSTIFICATIVA

A Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 2024, visa incluir a primeira infância como beneficiária de direitos e garantias no texto constitucional. Trata-se de iniciativa de grande importância para consolidar a proteção integral das crianças no Brasil. Tornar explícita no texto constitucional essa fase da vida reforça a responsabilidade do Estado e legitima políticas públicas de longo prazo focadas no desenvolvimento integral infantil.

O Requerimento apresentado sugere a realização de audiência pública com a Childhood Brasil, ramo da World Childhood Foundation, criada em 1999 pela Rainha Sílvia da Suécia. Naquele tempo, a violência sexual contra crianças e adolescentes era uma realidade que o mundo insistia em ignorar. Essa organização atua há mais de 20





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

anos e suas ações já impactaram a vida de mais de três milhões de pessoas ao longo de sua trajetória<sup>1</sup>. Essa instituição já apoiou mais de 500 projetos em 16 países.

A Childhood Brasil, mencionada neste requerimento, faz parte dessa organização que conta com escritórios na Suécia, na Alemanha e nos Estados Unidos. Está entre seus objetivos a proteção à infância e à adolescência, tendo como foco de atuação o enfrentamento de abuso e de exploração sexual. Embora seu foco principal seja a prevenção e o combate a formas extremas de violência contra crianças, sua experiência institucional, seu conhecimento de territórios e sua capacidade de articulação com governos, setor privado e sociedade civil fazem com que possa contribuir de forma valiosa para o debate sobre a inclusão da primeira infância na Constituição. Justifica-se assim a apresentação desse requerimento.

Sala das Comissões, em 16 de outubro de 2025.

**Deputada LAURA CARNEIRO**

<sup>1</sup> <https://www.childhood.org.br>

